



Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 628-CONSU, de 01 de setembro de 2008.**

**APROVA AS LISTAS TRÍPLICES DE  
CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR  
QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que decidiu o Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar as Listas Tríplices de Candidatos a Diretor e Vice-Diretor de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará (Documento em anexo).**

**Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2008.**

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor**